



**DECRETO Nº 5.324**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae

Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.47 Gestão Administrativa Do Saae ----- R\$ 10.000,00

6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água ----- R\$ 65.000,00

----- R\$ 65.000,00

6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário ----- R\$ 45.000,00

----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 120.000,00

Total Geral ----- R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de outubro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Adauto Lúcio Cardoso**  
Presidente do Saae

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade